



**DECRETO Nº 6.699 , DE 25 DE ABRIL DE 2005**

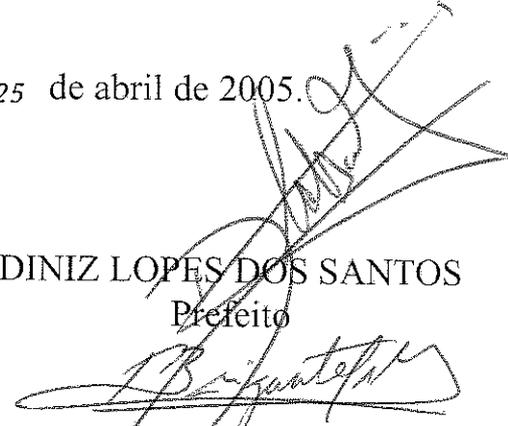
Revoga o Decreto nº 6.301, de 10 de abril de 2002, que delega competência aos servidores da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente para atuarem como fiscais.

**DINIZ LOPES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.306-5/05, **DECRETO:**

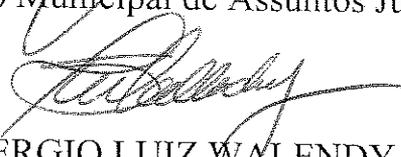
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.301, de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

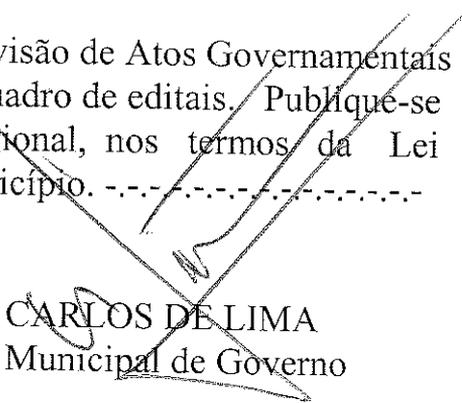
Município de Mauá, em 25 de abril de 2005.

  
DINIZ LOPES DOS SANTOS  
Prefeito

  
FERNANDO BRIGANTE FILHO  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
SERGIO LUIZ WALENDY  
Secretário Municipal de Planejamento de  
Meio Ambiente

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município. ....

  
ANTONIO CARLOS DE LIMA  
Secretário Municipal de Governo